



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CIRCULAR 10/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 5.331, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar os membros relacionados a seguir para comporem a Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos dos estudantes do Curso Técnico em Defesa Civil EAD:

Nome	Cargo	Vínculo
Rone Sergio Freitas Borges	Professor EBTT	IFG
Jamille de Amorim Oliveira	Secretário Executivo	IFG
Isolete Cristina Pereira	Assistente de Aluno	IFG
Deangelis Damasceno	Professor EBTT	IFG
Leandro Severino Nascimento de Oliveira	Auxiliar em Administração	IFC
Eduardo Oliveira dos Santos	Prestador de Serviço	FAPEU / UFSC

I - Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de de 19 de março de 2026 e estabelecer o prazo de validade de 2 (dois) anos para esta Circular.

(assinado eletronicamente)

PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS

Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo

Portaria nº 5.331, de 13 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 07/04/2026 20:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764912

Código de Autenticação: dcfa4e0b27



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899

(62) 3612-2200 (ramal: 00)